



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0009/2021

CÂMARA MUN. DE ABREULÂNDIA-TO
Publicado no Placar
EM: 18/01/2021
Abreulândia-TO 18/01/2021

Dispõe sobre designação de servidor responsável por publicar e acompanhar as publicações oficiais no Portal da Transparência e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando a obrigatoriedade das publicações dos atos oficiais da Câmara Municipal no Portal da transparência, de acordo com a Legislação vigente e visando atender aos requisitos mínimos para transparência dos atos do Poder Legislativo do Município de Abreulândia-TO,
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **ELENEUDA PEREIRA NOGUEIRA**, como responsável pelo Portal da Transparência, junto ao Site Oficial da Câmara Municipal, concedendo-lhe autonomia para praticar todo e qualquer ato junto ao Portal para as adequações quanto ao atendimento da Lei da Transparência e suas alterações.

Parágrafo Único - Fica determinado que a empresa responsável pelos trabalhos técnicos referente ao Portal da Transparência assessore, sempre que solicitada, os trabalhos diários de alimentação dos sistemas de publicidade legal a serem realizados pela servidora nomeada no "caput" deste artigo.

Art. 2º - A servidora nomeada deverá providenciar as adequações no prazo máximo de 30 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2021


Ver. **EDNAURA ALVES COSTA (MDB)**
Presidente da Câmara Municipal